ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 015 /2025

Macaé, 28 de abril de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar homenageando os servidores públicos deste município, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, juridicidade, eficiência, moralidade e publicidade.

A presente proposta tem como objetivo prestar homenagem póstuma à servidora pública municipal Leila Franzaqua Cirilo de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. A servidora, que era natural da cidade de Mimoso do Sul (ES), era casada e mãe de duas filhas, Isabela e Lisa, a quem dedicou seu amor e cuidado, tornando-se um exemplo de vida. Da mesma forma, com dedicação e carinho, desempenhou suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Wanderley Quintino Teixeira, localizada na Rua da Felicidade, s/n.º, bairro Malvinas, nesta cidade, de forma competente e harmoniosa, estabelecendo vínculos profissionais e afetivos com todos seus colegas de trabalho.

É preciso ressaltar que a escolha do referido logradouro, que ora se propõe redenominar, se deu justamente por ser o endereço do local de trabalho da servidora. Com seu jeito solícito, gentil e amoroso, cativou não apenas os colegas de trabalho, mas também as crianças com quem convivia diariamente. Sua presença era sinônimo de acolhimento e alegria. Sendo muito querida por todos, sempre fazia questão de colaborar nas festividades da escola, preparando comidas deliciosas que tornavam os momentos tão felizes.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR ALAN MANSUR PEREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030 /2025

Denomina logradouro no bairro Malvinas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Leila Franzagua Cirilo de Sousa a atual Rua da Felicidade, localizada no bairro Malvinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO